



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1110

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |
| <b>Editais</b> .....         | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### **Câmara Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1110

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA SME N.º 011/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.*

**O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura - Promoção Interna, N.º. 01/2023 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **Silvia Cristina de Mendonça Lopes Monte**, RG 15.553.399-X, do cargo "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo" para o cargo "Professor de Educação Básica I - Efetivo".

**Parágrafo Único.** O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEIF Sítio São João**.

**Artigo 2º.** Fica declarada a vacância do cargo de "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo", nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

#### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Rosana - SP, aos **04 (quatro)** dias do mês de dezembro de 2023.

**RICARDO DE LUCENA FREIRE**

Secretário de Educação

#### **PORTARIA SME N.º 012/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.*

**O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura - Promoção Interna, N.º. 01/2023 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014,

combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **Lilian Cristian da Silva Haguino s**, RG 30.583.043-0, do cargo "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo" para o cargo "Professor de Educação Básica I - Efetivo".

**Parágrafo Único.** O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEIF Maria Terezinha Camargo Jardim**.

**Artigo 2º.** Fica declarada a vacância do cargo de "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo", nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

#### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Rosana - SP, aos **04 (quatro)** dias do mês de dezembro de 2023.

**RICARDO DE LUCENA FREIRE**

Secretário de Educação

#### **PORTARIA SME N.º 013/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.*

**O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura - Promoção Interna, N.º. 01/2023 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **Lorraine Lapa Siqueira**, RG 49.244.845-0, do cargo "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo" para o cargo "Professor de Educação Básica I - Efetivo".

**Parágrafo Único.** O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEIEF Fazenda Nova Pontal**.

**Artigo 2º.** Fica declarada a vacância do cargo de "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo", nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

#### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Rosana - SP, aos **04 (quatro)** dias do mês de dezembro de 2023.

**RICARDO DE LUCENA FREIRE**

Secretário de Educação

#### **PORTARIA SME N.º 014/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1110

Página 3 de 3

**O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura - Promoção Interna, Nº. 01/2023 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **Wésleia Dias Barreto**, RG 62.242.354-x, do cargo "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo" para o cargo "Professor de Educação Básica I - Efetivo".

**Parágrafo Único.** O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **CEMEI Joaquim Lopes Teixeira**.

**Artigo 2º.** Fica declarada a vacância do cargo de "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo", nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rosana - SP, aos **04 (quatro)** dias do mês de dezembro de 2023.

**RICARDO DE LUCENA FREIRE**

Secretário de Educação

### PORTARIA SME N.º 015/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.*

**O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura - Promoção Interna, Nº. 01/2023 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **Emilly Pereira Vasconcelos Leite**, RG 9.858.119-7, do cargo "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo" para o cargo "Professor de Educação Básica I - Efetivo".

**Parágrafo Único.** O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **CE Franco Montoro/Núcleo Bonanza**.

**Artigo 2º.** Fica declarada a vacância do cargo de "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo", nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rosana - SP, aos **04 (quatro)** dias do mês de dezembro de 2023.

**RICARDO DE LUCENA FREIRE**

Secretário de Educação

### Editais

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROMOÇÃO INTERNA 2023

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo de promoção dos servidores públicos titulares de cargo de "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo" para Professor de Educação Básica I - Efetivo", realizada na Sessão Pública em 01/12/2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Rosana, 04 de dezembro de 2023.

**RICARDO DE LUCENA FREIRE**

Secretário de Educação